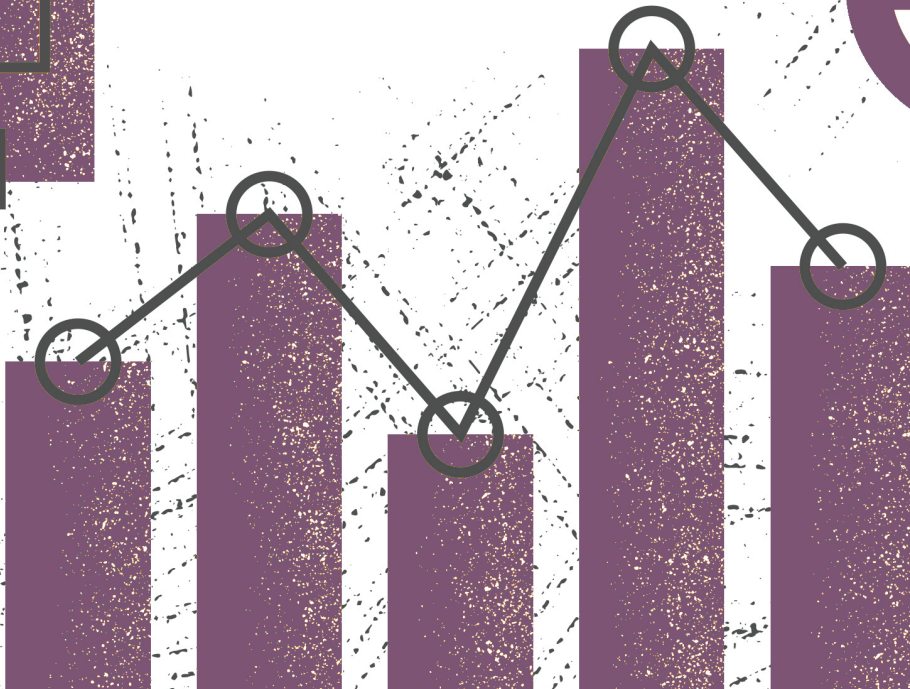
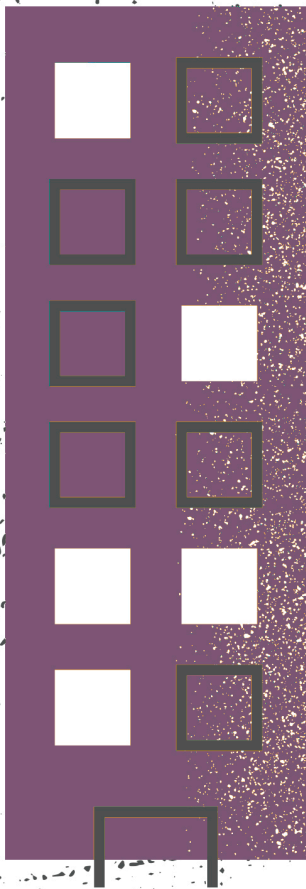
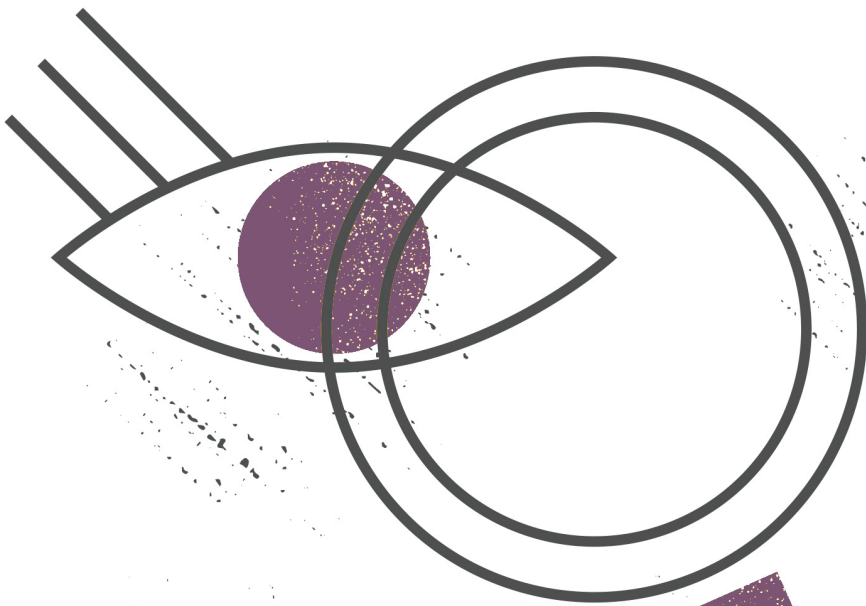


NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA DEFENSORIA



**Relatório
de Pesquisa -
Centro de Justiça
Restaurativa**

EXPEDIENTE:

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Subdefensor do Estado do Ceará
Leonardo Antônio de Moura Júnior
Secretária Executiva
Sâmia Costa Farias Maia
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública
Roberta Madeira Quaranta
Coordenadora das Defensorias da Capital
Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensoras do Interior
Andréa Pereira Rebouças
Assessor de Relacionamento Institucional
Eduardo Antônio de Andrade Villaça
Assessor de Planejamento e Controle
Samuel de Araújo Marques
Assessor Jurídico
Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor de Desenvolvimento Institucional
Ricardo César Pires Batista
Ouvidora Externa
Antônia Mendes de Araújo

Concepção:

Núcleo de Estudo e Pesquisa da Defensoria Pública do Estado do Ceará
Coordenadora de Pesquisa:
Grazielle de Albuquerque Moura Paiva

Assistente de Pesquisa:

José Edmilson Rios Morais Junior
Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Ceará

Coordenadora de Comunicação:

Bianca Felippsen

Designer Gráfico:

Diogo Braga

Equipe:

Ana Paula Lopes, Marcelo Soares, Déborah Duarte,
Evelyn Barreto, Raquel Martins e Wanessa Caitano

Sumário

3. Dados gerais	4
4. Retrato do assistido	4
5. Indicadores: detalhamento sobre a situação educacional e trabalhista	5
6. Resolutividade	6
7. Pontos de destaque	7

Centro de Justiça Restaurativa

1 - DADOS GERAIS

Este relatório apresenta os dados referentes aos 43 processos mapeados entre abril de 2018 e abril de 2019 pelo Centro de Justiça Restaurativa (CJR), contabilizando um total de 61 adolescentes aos quais se atribui a autoria de ato infracional. Salienta-se que a assimetria dos números se dá por conta de que um processo pode ter mais de um adolescente envolvido.

Vale destacar que os casos que chegam ao CJR são enviados pelo projeto Justiça Já, através do qual o Poder Judiciário paralisa a tramitação processual corrente. Assim, o projeto representa a aplicação da metodologia da Justiça Restaurativa como forma de ressocialização.

2 - RETRATO DO ASSISTIDO

Tendo como base o total de 43 processos e 61 adolescentes, novamente elencamos os indicadores que se referem ao Retrato do Assistido, salientando os recortes de sexo (no caso do instrumental de acompanhamento do assistido aplicado pelo CJR há também a marcação e gênero), idade, naturalidade e local de moradia.

2.1 Divisão por sexo e gênero

Do total de 61 adolescentes participantes do projeto, constam 41 homens (67,21%), 18 mulheres (29,50%) e 2 adolescentes do sexo masculino (3,29%) mas de gênero feminino.

OBS: o CJR usa em seu instrumental a especificação de sexo e gênero, tais informações foram usadas na coleta dos dados.

* Alguns números no decorrer do projeto tiveram as casas decimais arredondadas por conta da dízima periódica das suas porcentagens.

2.2 Divisão por idade

Dado base: 61 adolescentes

12 anos - 3 adolescentes (4,92%)
13 anos - 8 adolescentes (13,12%)
14 anos - 8 adolescentes (13,12%)
15 anos - 17 adolescentes (27,86%)
16 anos - 16 adolescentes (26,22%)
17 anos - 9 adolescentes (14,76%)

OBS: Destaque para as idades de 15 anos (17 adolescentes - 27,86%) e 16 anos (16 adolescentes - 26,22%) perfazendo mais da metade do número total de adolescentes (54,08%).

2.3 Divisão por naturalidade

Dado base: 61 adolescentes

Fortaleza - 51 adolescentes (83,70%)
Boa Viagem - 1 adolescente (1,63%)

Crateús - 1 adolescente (1,63%)
Itapipoca - 1 adolescente (1,63%)
Russas - 1 adolescente (1,63%)
Caucaia - 1 adolescente (1,63%)
Banabuiú - 1 adolescente (1,63%)

- Naturalidades fora do Ceará
Maceió (AL) - 1 adolescente (1,63%)
Xinguará (PA) - 1 adolescente (1,63%)
Manaus (AM) - 1 adolescente (1,63%)
São Mateus do Maranhão (MA) - 1 adolescente (1,63%)

2.4 Divisão por local de moradia

Dado base: 61 adolescentes

1º - Álvaro Weyne - 5 adolescentes (8,30%)
2º - Conjunto Ceará - 4 adolescentes (6,55%)
3º - Vicente Pinzón - 3 adolescentes (4,91%)
3º - João XXIII - 3 adolescentes (4,91%)
4º - Papicu, Aldeota, Colônia, Genibaú, Presidente Kennedy, Conjunto Esperança, Messejana, Jardim América, Henrique Jorge, cada um totalizando 2 adolescentes (3,27%)
5º - Serviluz, Cristo Redentor, Conjunto Palmeiras, Carlito Pamplona, Barroso, Granja Portugal, Bom Sucesso, Vila Manoel Sátiro, Mucuripe, Padre Andrade, São Cristóvão, Bom Jardim, Sapiranga, Sítio São João, Aeroporto, Sabiaguaba, Itaoca, Siqueira, Maraponga, Pirambu, Centro, Mondubim, Parangaba, Jóquei Clube, Lagoa Redonda, Pedras, cada um totalizando 1 adolescente (1,64%)

- Região metropolitana de Fortaleza
- Horizonte - CE - 1 adolescente (1,63%)

- Não Identificado - 1 adolescente (1,63%)

3 - INDICADORES: DETALHAMENTO SOBRE A SITUAÇÃO EDUCACIONAL E TRABALHISTA

Junto ao Retrato do Assistido foi possível detalhar referências sobre a situação escolar (incluindo grau de instrução) e trabalhista dos adolescente. São dados complementares aos já elencados nas divisões por idade, sexo/gênero, naturalidade e local de moradia.

3.1 Divisão por situação educacional

As informações estão divididas na seguinte classificação: estuda, não estuda e não identificado.

A seguir listamos os dados dos adolescentes referentes à situação escolar em ordem de incidência:

1º - Estudam - 40 adolescentes (65,58%)
2º - Não Estudam - 17 adolescentes (27,87%)
3º - Não Identificado - 4 adolescentes (6,55%)

*Dentre os 61 adolescentes, 4 não apresentam informações sobre a situação escolar até setembro de 2019 quando a coleta de dados foi finalizada.

3.2 Divisão por grau de instrução

As informações estão divididas em: ensino médio, ensino médio incompleto, fundamental, fundamental incompleto, alfabetizado, não alfabetizado e não identificado.

A seguir listamos os dados dos adolescentes referentes ao grau de instrução: em ordem de incidência:

Fundamental incompleto - 34 adolescentes (55,74%)
Ensino Médio Incompleto - 11 adolescentes (18,05%)
Não Identificado - 6 adolescentes (9,85%)
Ensino médio completo - 4 adolescentes (6,55%)
fundamental completo - 4 adolescentes (6,55%)
Alfabetizado - 1 adolescente cada (1,63%)
não alfabetizado - 1 adolescente cada (1,63%)

*Dentre os 61 adolescentes, 6 não apresentam informações sobre o grau de instrução até setembro de 2019 quando a coleta de dados foi finalizada.

3.3 Situação trabalhista

As informações estão divididas em trabalha, não trabalha e não identificado.

A seguir listamos os dados dos adolescentes referentes à situação trabalhista em ordem de incidência:

Não Trabalha - 48 indivíduos (78,68%)
Trabalha - 8 indivíduos (13,13%)
Não Identificado - 5 indivíduos (8,19%)

*Dentre os 61 adolescentes, 5 não apresentam informações sobre a situação trabalhista até setembro de 2019 quando a coleta de dados foi finalizada.

4 - RESOLUTIVIDADE

Os 43 casos analisados foram todos encerrados até setembro de 2019.

4.1 Práticas restaurativas realizadas

Dos 43 casos, em 22 foram realizadas práticas restaurativas, mediante a identificação de segurança e voluntariedade dos envolvidos.

Nesses 22 casos, em 2 não foi possível construir acordo e em 2 foram construídos acordos que foram descumpridos.

- Nos 2 acordos descumpridos, verificou-se que tal descumprimento não se deu por parte do adolescente acusado, mas por parte da comunidade de apoio que não desenvolveu as ações com as quais se comprometeu no Plano de Ação Pactuado*.

*NOTA DE RODAPÉ: Acordo pactuado durante o círculo e remetido a Juízo para homologação, no qual se define as ações de reparação de dano que responsabilizam o(a) adolescente e cuidam das vítimas.

- Nos 2 círculos em que não houve acordo, em ambos houve participação da vítima direta. Contudo, os acordos não foram alcançados por motivos distintos. Em, um o não acordo deveu-se à desistência da vítima e em outro por falta de segurança para o círculo, em face do comportamento do adolescente acusado.

- Assim, dos 22 casos em foram realizadas práticas restaurativas, em 18 casos houve êxito na conclusão da prática. Vale destacar que estes 18 casos contaram com a comunidade de apoio de forma participativa honrando com os acordos estabelecidos

4.2 Práticas restaurativas não realizadas

Dos 43 casos, em 21 não foram realizadas práticas restaurativas, mediante a identificação de segurança e voluntariedade dos envolvidos.

Vejam os detalhes, dos 21 casos, acerca dos motivos que levaram a impossibilidade da realização das práticas restaurativas:

- O círculo não aconteceu por falta de voluntariedade da vítima.
- O círculo não aconteceu por falta de voluntariedade do autor.
- O círculo não aconteceu porque a vítima não se sentiu segura com o encontro.
- O círculo não aconteceu porque o(a) autor(a) não se sentiu seguro(a) com o encontro.

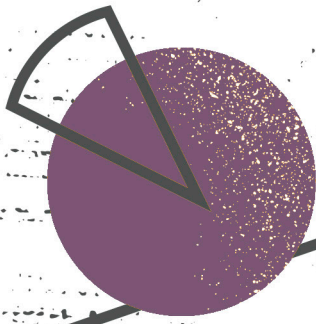
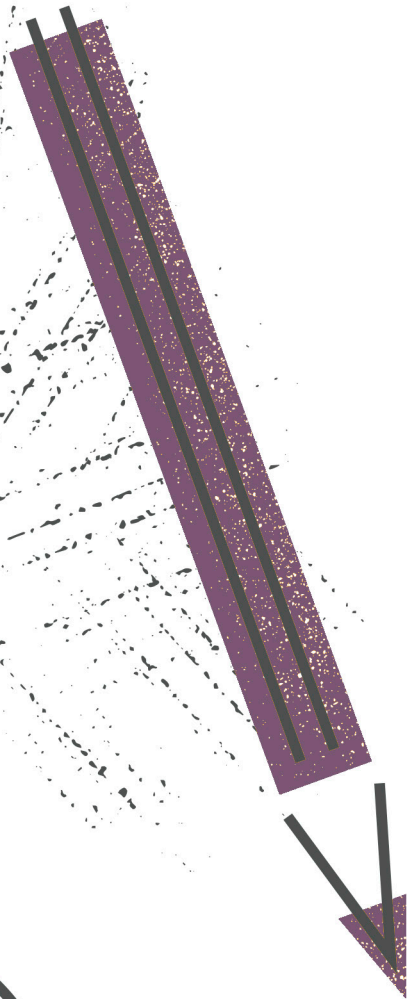
OBS: Ocorreram casos em que os círculos foram devolvidos por impossibilidade de realização de prática restaurativa no CJR. Há motivos distintos, seguem os exemplos: em um o adolescente já havia recebido medida socioeducativa pela acusação que o levou ao CJR (recusado por proibição de bis in idem - dupla responsabilização), em outro o MP requereu somente medida protetiva, não havendo necessidade de responsabilizar o adolescente (objetivo do CJR) e houve ainda um caso em que o adolescente não tinha capacidade cognitiva para formalizar acordos ou ser responsabilizado, em decorrência de doença psíquica.

OBS 2: Os números dos tópicos são descritivos das situações que levam a não ter uma prática, destacando que um mesmo caso pode ser negado por mais de um motivo, havendo uma pluralidade de causas para a não realização das práticas.

OBS 3: Também é preciso salientar, conforme detalha-se nas motivações, como a realização metodológica do processo. As práticas restaurativas têm relação com segurança, voluntariedade, apoio da comunidade e outros elementos muito próprios da metodologia utilizada na justiça restaurativa, sendo este um aspecto importante para a valorização do arcabouço teórico e metodológico do projeto.

5 - PONTOS DE DESTAQUE

No caso do CJR os números nos dão um retrato do assistido e apontam a resolutividade do projeto, mas é preciso que se destaque três questões: 1 – há um filtro para o ingresso no projeto que não é espontâneo, dependendo do encaminhamento do Judiciário, 2 - junto às informações sobre sexo, local de moradia e idade, os dados do CJR inovam ao apontar questões de gênero, situação escolar e trabalhista e 3 – pontos mais aprofundados sobre características da metodologia aplicada pelo projeto como voluntariedade, segurança e apoio da comunidade podem ser vistos no detalhamento da resolutividade e no seu impacto na realização ou não das práticas restaurativas.



**Escola Superior da
Defensoria Pública
do Estado do Ceará**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**